



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Ordinária nº 7071/2023

INSTITUI O DIA DO TERERÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº /2023

INSTITUI O DIA DO TERERÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia do Tereré, a ser comemorado anualmente no dia 01 de março.

Parágrafo único. O dia instituído no caput deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Vereador Otávio Trad
PSD



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia do Tereré, a ser comemorado anualmente no dia 01 de março em homenagem ao término da Guerra do Paraguai.

Esta proposição ao instituir o Dia Municipal do Tereré, pretende reconhecer a importância, cultura e tradição dessa típica bebida do Paraguai já incorporada à cultura sul-mato-grossense.

O Tereré - chá frio de erva-mate, é uma bebida ancestral Guarani, que se prepara a partir da mistura de água gelada com ervas medicinais denominadas [pohã ñana].

Sua origem é indígena, especificamente guarani e o nome "tereré" vem do ruído do ronco da guampa, quando a bebida está terminando. Em castelhano o correto é tererê, enquanto no Brasil o mais habitual é ser chamado de tereré.

Existem várias versões para o surgimento do tereré, porém a história mais aceita é que o tereré teria surgido na Guerra do Chaco (entre Paraguai e Bolívia, 1932-1935), quando as tropas começaram a beber o mate frio para não acender fogos que denunciariam sua posição.

No Brasil, o tereré foi trazido pelo povo paraguaio, que entrou no país através do estado de Mato Grosso do Sul. O Ciclo brasileiro da erva-mate do tereré teve seu início na cidade de Ponta Porã, que faz fronteira com Pedro Juan Caballero, cidade paraguaia, depois expandiu-se para outras cidades e estados brasileiros.

Através do decreto estadual nº 13.140, o Poder Executivo determinou o registro do Tereré de Ponta Porã, como patrimônio imaterial histórico e cultural de Mato Grosso do Sul.

No ano de 2020 o Paraguai conquistou a declaração como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade (PCI) às Práticas Tradicionais e Saberes dos Tereré na Cultura da Pohã Ñana, pela UNESCO.

Em virtude da relevância da presente matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da instituição do Dia Municipal do Tereré em Campo Grande-MS, tendo em vista que o hábito de tomar esta bebida gelada já não tem fronteiras.



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Vereador Otávio Trad
PSD

VEREADOR OTÁVIO TRAD

-

Campo Grande/MS, 08 de Março de 2023.

VEREADOR OTÁVIO TRAD

-